



Resumo da Programação Anual de Saúde - 2024	
Município: Governador Jorge Teixeira - RO	
Estado: Rondônia	
Região de Saúde: Central	
Período do Plano de Saúde: 2022-2025	
Data de finalização: 08/09/2022 10:38:43	
Status da PAS: Aprovado	

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.**

**OBJETIVO Nº 1.1 - Reduzir a mortalidade prematura das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT).	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	1	2022	Número	3	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar palestras em locais de maior concentração de homens para divulgação dos serviços.								
1.1.2	Redução da mortalidade prematura.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	8	2022	Número	2	12	Número
Ação Nº 1 - Avaliar o estado de saúde da mulher e do recém-nascido; Orientar e apoiar a família para amamentação; Orientar os cuidados básicos com o recém nascido; Identificar situações de risco ou intercorrências e conduzi-las e Orientar o planejamento familiar.								

**OBJETIVO Nº 1.2 - Detectar problemas, descrever ações e indicador de acompanhamento e definir metas para o próximo quadriênio 2022-2025**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	REALIZAR 3 AÇÕES MENSAIS REFERENTE A PREVENÇÃO DCNT	NUMERO DE CASOS DCNT	70	2022	Número	70	3	Número
Ação Nº 1 - Implementar um grupo de hiperdia; Realizar ações de promoção a saúde com apoio de nutricionista; Realizar monitoramento através de busca ativa (Enfermeiro + ACS)								

https://digisusgmp.saude.gov.br



228561 e CRC: 4405A689

1 de 9

**DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e da população em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.**

**OBJETIVO Nº 2.1 - Constituir um instrumento formal que descreve toda política de saúde, referindo-se ao período de gestão de 04 anos (2022-2025). Para nortear e aperfeiçoar as estratégias/ações da política de gestão a ser executada.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Reduzir a mortalidade em mulheres em idade fértil.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	-	Número	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar campanhas com palestras e coleta do exame e Assegurar as consultas e/ou procedimentos (colposcopia, biópsia e cirurgias, etc) que forem necessárias as referências								

**OBJETIVO Nº 2.2 - Reduzir a mortalidade em mulheres em idade fértil**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	REDUZIR A MORTALIDADE EM MULHERES EM IDADE FÉRTIL	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	0,00	2022	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar campanhas com palestras e coleta do exame e Assegurar as consultas e/ou procedimentos (colposcopia, biópsia e cirurgias, etc) que forem necessárias as referências								

**DIRETRIZ Nº 3 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.**

**OBJETIVO Nº 3.1 - Possibilitar a interferência sobre a qualidade das informações relativas às causas de mortalidade, pela aferição da participação proporcional dos óbitos com causa definida no total de óbitos não fetais notificados**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	95,00	2022	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar as ações planejadas mediante as necessidades apresentadas								

**DIRETRIZ Nº 4 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.**

https://digisusgmp.saude.gov.br



228561 e CRC: 4405A689

2 de 9

**OBJETIVO Nº 4.1 - Manter elevadas coberturas vacinais (CV) do calendário básico de vacinação**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Manter elevadas coberturas vacinais (CV) do calendário básico de vacinação	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10- valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	75,00	2022	Percentual	85,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar palestras sobre a necessidade das parcerias.

**DIRETRIZ Nº 5 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.**

**OBJETIVO Nº 5.1 -** Detectar de eventos de Saúde pública e qualificar a informação, sendo relevante, pois envolve todas as doenças e agravos que são de notificação compulsória imediata, cujas medidas de prevenção e controle estão previstas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,00	2022	Percentual	95,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Percentual de ações integrais de saúde: ações de notificação, investigação e inspeção com a vigilância epidemiológica/ambiental, saúde do trabalhador e atenção básica;

**DIRETRIZ Nº 6 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável**

**OBJETIVO Nº 6.1 -** Possibilitar a inferência sobre a qualidade do atendimento dos serviços de saúde à pessoa acometida pela Hanseníase, expressando a efetividade desses serviços em assegurar a adesão ao tratamento até a alta

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Proporção de cura de novos casos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de cura dos novos casos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	2022	Percentual	95,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Determinar equipes para execução dos atendimentos

<https://digisusgmp.saude.gov.br>



228561 e CRC: 4405A689

3 de 9

**DIRETRIZ Nº 7 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável**

**OBJETIVO Nº 7.1 -** Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Número de casos autóctones de malária.	Número de Casos Autóctones de Malária	8	2022	Número	8	32	Número

Ação Nº 1 - Executar as ações preconizadas pelo Ministério da Saúde para cada doença.

**DIRETRIZ Nº 8 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.**

**OBJETIVO Nº 8.1 -** Número de casos novos de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Número de casos novos de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade.	1	2022	Número	1,00	4,00	Percentual

Ação Nº 1 - Campanhas de teste rápido; Grupos de mulheres para orientações das DST, com enfoque na sífilis; Convidar parceiro a fazer parte dessa campanha de prevenção e sensibilização.

**DIRETRIZ Nº 9 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.**

**OBJETIVO Nº 9.1 -** Expressar o número de casos novos de AIDS na população de menores de 5 anos de idade, residente em determinado local, no ano considerado, medindo o risco de ocorrência de casos novos de AIDS nessa população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	2022	Número	1	2.022	Número

Ação Nº 1 - Produzir e distribuir materiais e usar a mídia, buscando esclarecer e prevenir as DST/HIV/AIDS.

<https://digisusgmp.saude.gov.br>



228561 e CRC: 4405A689

4 de 9

**DIRETRIZ Nº 10 - Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.**

**OBJETIVO Nº 10.1 - Avaliar a proporção de amostras de água analisadas conforme determinado pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, inferindo na qualidade da água consumida pela população.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	37,79	2022	Percentual	35,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar a qualidade da água para consumo humano realizado através do Programa VIGIÁGUA por meio de coletas e análise. As análises são realizadas em convênio com o laboratório LACEM-RO.								

**DIRETRIZ Nº 11 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.**

**OBJETIVO Nº 11.1 - Contribuir na avaliação da adequação do acesso a exames preventivos para câncer do colo do útero da população feminina na faixa etária de 25 a 64 anos.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	10	2022	Número	65	65	Número
Ação Nº 1 - Realizar campanhas com palestras e coleta do exame e Assegurar as consultas e/ou procedimentos (colposcopia, biópsia e cirurgias, etc) que forem necessárias as referências.								

**DIRETRIZ Nº 12 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na Atenção Básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.**

**OBJETIVO Nº 12.1 - Medir o acesso e a realização de exames de rastreamento de câncer de mama pelas mulheres de 50 a 69 anos. Permite análise de variações geográficas e temporais no acesso a exames diagnósticos para câncer de mama da população feminina na faixa etária de 50 a 69 anos, identificando situações de desigualdade e tendências que demandem ações e estudos específicos. Subsídio a processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas voltadas para a saúde da mulher.**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	1	2022	Número	25	25	Número
Ação Nº 1 - Realizar campanhas educativas para prevenção deste agravo e Assegurar preservativos, exames de diagnósticos como teste rápido e outros, e tratamento nas referências;								

**DIRETRIZ Nº 13 - Monitorar a assistência pré-natal, a vinculação da gestante ao local de ocorrência do parto evitando a sua peregrinação e as boas práticas durante o atendimento ao parto e nascimento e a qualidade da atenção hospitalar ofertada a crianças menores de 1 ano.**

**OBJETIVO Nº 13.1 - Melhorar o atendimento gestacional e melhorar o preenchimento da caderneta da gestante, para se possível peregrinação, encaminhar com a maior quantidade de informações possíveis.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.1	Prestar assistência Psicossocial, dando suporte necessário na Gravidez na Adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	5,00	2022	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a busca ativa nas famílias o mais precoce possível as gravidas para a 1ª consulta pré-natal no mínimo no 1º bimestre da gestação;								
13.1.2	Realizar protocolo interno de preenchimento de caderneta da gestante afim de padronizar.	Padronização da caderneta da gestante.	80,00	2022	Índice	50,00	80,00	Índice
Ação Nº 1 - Implantar POP's com intuito de padronizar o atendimento para que seja rápido e de qualidade								

**DIRETRIZ Nº 14 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS**

**OBJETIVO Nº 14.1 - Promover a centralidade da Atenção Básica no SUS, com a proposta de constituir-se como ordenadora do cuidado nos sistemas locais regionais de Saúde e eixo estruturante de programas e projetos;**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.1.1	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer análise da situação								



Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
301 - Atenção Básica	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT).	3
	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100,00
	Prestar assistência Psicossocial, dando suporte necessário na Gravidez na Adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	50,00
	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	25
	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária	65
	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	35,00
	Número de casos novos de Aids em menores de 5 anos.	1
	Número de casos novos de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade.	1,00
	Número de casos autóctones de malária.	8
	Proporção de cura de novos casos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	95,00
	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	95,00
	Manter elevadas coberturas vacinais (CV) do calendário básico de vacinação	85,00
	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	90,00
	REDUZIR A MORTALIDADE EM MULHERES EM IDADE FÉRTIL	80,00
	Reduzir a mortalidade em mulheres em idade fértil.	80,00
	REALIZAR 3 AÇÕES MENSAIS REFERENTE A PREVENÇÃO DCNT	70
	Redução da mortalidade prematura.	2
	Realizar protocolo interno de preenchimento de caderneta da gestante afim de padronizar.	50,00

<https://digiisugmp.saude.gov.br>


228561 e CRC: 4405A689

7 de 9

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (RS)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - RS)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (RS)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (RS)	Transferências de convênios destinados à Saúde (RS)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (RS)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (RS)	Outros recursos destinados à Saúde (RS)	Total (RS)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	4.770.693,42	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.770.693,42
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	940.541,08	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	940.541,08
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	584.925,18	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	584.925,18
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	183.033,69	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	183.033,69
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A


<https://digiisugmp.saude.gov.br>


228561 e CRC: 4405A689

8 de 9